



Trote nas universidades deve ser proibido?

SIM

É preciso abolir essa prática de tortura

ANTONIO ALMEIDA E ORIO WALDO QUEDA

No Estado de São Paulo, o trote é proibido pela lei estadual nº 10.454/99. Porém, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) aberta na Assembleia Legislativa do Estado sobre Violações de Direitos Humanos nas faculdades paulistas, brilhantemente presidida pelo deputado Adriano Diogo (PT-SP), revelou mortes, estupro, assédio e aliciamento sexual.

Além disso, identificou que houve introdução de substâncias no ânus de calouros, privação de sono, ingestão forçada de alimentos repulsivos, fezes, álcool e outras drogas lícitas e ilícitas.

Há registros também de afogamentos em piscinas e em vasos sanitários; de tapas, de socos, de chutes, de espancamentos, de cárcere privado, de exercícios físicos extenuantes, de racismo, de homofobia, misoginia e de muitas outras humilhações, constrangimentos, difamações, ameaças e agressões.

O levantamento foi inédito em extensão. Mas, como havia muito medo entre os estudantes, essas esterecedoras revelações feitas pela CPI são apenas a superfície das violências. Diversas faculdades merecem CPIs específicas.

O trote tem duas fases. No primeiro ano, ele serve como teste para verificar se o aluno obedece e permanece em silêncio. Quanto maior o

constrangimento, maior a violência, mais definitiva será essa verificação. Se mesmo contrariado e violentado o aluno continuar obedecendo e em silêncio, ele passará para a segunda fase quando deverá oprimir e torturar outras pessoas.

Desse modo, ele adquire a confiança dos mais velhos que, então, vão ajudá-lo a encontrar trabalho na universidade, no Estado, nas empresas privadas, nas ONGs etc. Em outras palavras, as habilidades de obedecer e silenciar são extremamente úteis à corrupção.

As organizações deveriam ficar atentas a isso, pois essas pessoas, formadas pela tortura dos grupos trotestas, são um risco para elas.

É uma vergonha que cursinhos, colégios, universidades e bancos utilizem imagens do trote como sinônimos de comemoração e conquista, seduzindo, iludindo e expondo os jovens à tortura. É também vergonhoso que notícias o tratem como brincadeira inocente e natural, distorcendo a realidade.

A classe dirigente e opressora, formada por meio da violência e tortura, nunca teve condições de conduzir os destinos do Brasil, levando-nos ao caos da cisão social extrema. Para eliminar os abismos que dividem a sociedade brasileira, é preciso respeitar a diversidade e dignidade das pessoas, pesquisa, in-

formação, debate, cultura, sensibilidade, generosidade, inteligência, arte, em uma palavra: igualdade.

O trote não é rito de passagem. Dentro da universidade, ele é a reposição de abissais divisões que precisamos superar. É uma síntese violenta de preconceitos de raça, classe, gênero, orientação sexual, etnia, religião etc. Ódios profundos que devemos remediar e não estimular.

O trote universitário é uma reprodução de hierarquias rígidas, burocráticas e militares. Isso é, uma forma de doutrinação violenta em um espaço social que deveria ser consagrado à liberdade de expressão, à crítica e ao debate das questões de nosso tempo.

O trote deforma convicções e o caráter dos estudantes. As universidades deveriam reconhecê-lo como um grande problema do ensino superior. Romper com ele é possibilitar novas formas de socialização, muito mais cooperativas, justas, responsáveis e democráticas.

O trote é obstáculo à democratização da universidade e do país. Chega de omissão e conivência. Trote é tortura e deve ser abolido.

ANTONIO ALMEIDA, 53, é professor da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo - ESALQ-USP

ORIO WALDO QUEDA, 77, é professor aposentado da ESALQ-USP

NÃO

Transição para a maturidade

VÍCTOR GABRIEL RODRÍGUEZ

A prática de trote aos ingressantes nas universidades do país causa inevitavelmente episódios de violência nesses tempos de inauguração de ano letivo.

Ainda que sejam eventos indesejáveis, a proibição ou o estrito controle desse costume universitário passa longe de significar um bem coletivo. Bem ao contrário, uma coibição excessiva somente serve para insuflar o lento processo de infantilização e paternalismo que submete a nossos estudantes. Processo que já vitimiza toda a sociedade.

Dizer que o trote aproxima-se de um ritual de passagem ao jovem calouro é algo tão cristalizado como verdadeiro, ao menos se resgatamos seu sentido original.

Para o ingressante —e aqui não posso deixar de invocar minha experiência— é momento de notar que se inaugura uma nova relação com a instituição de ensino, com colegas e a própria sociedade. Pais ou bedel são agora impotentes frente aos veteranos, e a defesa a possíveis agressões deve, ou deveria, passar pelos meios de repressão próprios do Estado apenas quando dotadas de gravidade penal.

A revolta generalizada contra os abusos nos trotes origina-se assim na bifurcação de uma mesma raiz elitista. Primeiro a certeza de que o Estado não pune com o devido ri-

gor o autor da violência universitária que, visto por olhos isonômicos, comete atos típicos de lesão corporal, tráfico de drogas ou estupro. Segundo, a exigência de uma superproteção que passa longe da realidade nacional, especialmente nas universidades públicas.

Parece-me injusto que um governo que mal defende o cidadão de latrocínios e de balas perdidas, por exemplo, seja chamado a uma intervenção prévia em festas universitárias, às quais comparecem voluntariamente jovens maiores de idade e capazes. Jovens que, pela Constituição Federal, vivem potencial idade de portar armas para defender as fronteiras do país.

Para o ensino, intervir na autoorganização estudantil é um total desastre. A universidade que toma intensas medidas para a integração do calouro acaba por neutralizar um choque que contém, sim, indelével função pedagógica.

Sem um marco firme que indique a transição, o jovem encara a universidade como a continuação do colégio, enquanto os professores nos espantamos com homens fisiologicamente adultos, a meses de controlar a vida alheia na mesa de cirurgia ou no tablado dos tribunais, pedirem socorro aos pais para discutir com a instituição de ensino questões como nota de prova ou exi-

girem o cumprimento do conteúdo programático pasteurizado como se estivessem no cursinho.

Esse comodismo juvenil atende ao interesse das instituições de graduação em uma simbiose difícil de quebrar, pela qual paga a sociedade como um todo.

Aos poucos, a universidade, sem qualquer oposição, proíbe o álcool, as festas, os cartazes e os grupos de teatro, controla atividades políticas dos centros acadêmicos e dissipa aglomerações de indivíduos que aparentemente organizem um trote —o que legalmente, creio, só poderia ocorrer mediante decretação formal de estado de sítio.

O resultado já se vê em jovens profissionais que se habituaram a absorver as regras da obediência tal como engoliram o conteúdo programático da graduação, a confirmar que os protestos de rua mais radicais, que alguns antropólogos precipitadamente interpretaram como o fim da cordialidade brasileira, não eram mais do que um voo de galinha amplificado pelo Facebook.

A infantilização do estudante tem-nos passado alta fatura.

VÍCTOR GABRIEL RODRÍGUEZ, 39, é professor de direito penal da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, membro da União Brasileira de Escritores e autor do livro "O Caso do Matemático Homicida" (ed. Almedina)